PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 156/2024 - SAÚDE, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 – COMUPE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato para prestação de serviços, de um lado o Fundo Mun. de Saúde Macaparana - Rua Dr. Antônio Xavier, S/N - Centro - Macaparana - PE, CNPJ no 07.165.026/0001-39, neste ato representado Pelo(a) Senhor(a) Ordenadora de Despesa Aline Sheilla Cabral Silva Nascimento, Brasileira, Casada, Enfermeira, residente e domiciliado na Rua José Leitão de Melo, 526 - Centro - Macaparana - PE, CPF no 082.829.724-01, Carteira de Identidade no 10.010.991 SSP, doravante simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26 , com sede na Rodovia BR 101 – Norte – Km 56,6 – Jardim Paulista – Paulista – PE - CEP: 53409260, aqui representada por Maria Emília de Souza Ferraz, RG nº 6.353.262, CPF/MF nº 056.537.014-67, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como justo e contratado o presente instrumento, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666 93. e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando, a necessidade de prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado, tudo conforme a justificativa técnica apresentada pelo setor de contratante do município, devidamente ratificada;

Considerando, ainda, as determinações contidas na norma escrita no art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações; e Considerando, finalmente a autorização expressa do Prefeito deste município, CONTRATO Nº: 156/2024 - SAÚDE, celebrado entre as mesmas partes, em 18 de outubro de 2024, proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – COMUPE, para renovação da vigência contratual inicialmente ajustado, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, VALOR E PRAZO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Por força do presente aditamento, fica prorrogado a execução do objeto contratado incialmente, que trata do REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. Fica prorrogado prazo para fornecimento um período de 02 de janeiro de 2025 a 07 de outubro de 2025, contados a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

São mantidas todas as demais cláusulas do contrato original, desde que não contrariadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados as partes, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Macaparana/PE, 30 de dezembro de 2024.

ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO
Ordenadora de Despesa
082.829.724-01

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126

DROGAFONTE LTDA
CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF Nº.

2. _____
CPF/MF Nº.